

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 177/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 130/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS AO VEÍCULO CAMINHÃO CARGO 2423 PLACA FUR-9482 FROTA N°519, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA.

1 - CONTRATADO: ALEX SANCHES LEAL ME

CNPJ N°: 33.710.721/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 15.160,00 (quinze mil, cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 06 de junho de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL